



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Laranjeiras

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Laranjeiras

Período: 01/04/2021 a 30/06/2021

Gestor: LUCIANO DOS SANTOS

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 2º Trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal Nº 1133 de 23 de novembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 foi aprovada através da Lei Municipal Nº 1.180 de 26 de junho 2020, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal Nº 1.184 de 22 de dezembro de 2020, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 7.050.000,00 (Sete milhões e cinquenta mil reais), assim distribuídos:

Despesas Correntes	6.980.000,00
Despesas de Capital	70.000,00
TOTAL	7.050.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 1.251.095,22 (Um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, noventa e cinco reais e vinte e dois centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Laranjeiras

Período	Repasses (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 1.134.736,95	-
Neste trimestre	R\$ 1.251.095,22	-
Acumulado	R\$ 2.385.832,17	-

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/06/2021, importava em **R\$ 122.980,76** (Cento e vinte e dois mil, novecentos e oitenta reais e setenta e seis centavos), assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	R\$ 122.980,76
TOTAL	R\$ 122.980,76

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 122.980,76** (Cento e vinte e dois mil, novecentos e oitenta reais e setenta e seis centavos).

2.3 – A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 148.396,65** (Cento e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), assim desdobrada:

INSS- Servidores	R\$ 51.963,18
IRRF	R\$ 5.416,88
Empréstimo Banese	R\$ 57.991,50
Pensão Alimentícia	R\$ 2.786,15
Unimed	R\$ 18.910,39
Oral Santa Helena	R\$ 4.989,09
Deposito Judicial	5.295,54
Indenização e Restituição	1.043,92
TOTAL	R\$ 148.396,65

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 216.307,47** (Duzentos e dezesseis mil, trezentos e sete reais e quarenta e sete centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores, importou em **R\$ 1.229.516,90** (Um milhão, duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos). Do



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Laranjeiras

volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 1.222.746,98 (Um milhão, duzentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta seis reais e noventa e oito centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 5.892.675,00	R\$ 1.121.572,59	R\$ 1.085.833,59
Neste trimestre	R\$ 216.307,47	R\$ 1.229.516,90	R\$ 1.222.746,98
Acumulado	R\$ 6.108.982,47	R\$ 2.351.089,49	R\$ 2.308.580,57

3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em R\$ 158.972,53 (Cento e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos), assim discriminada:

INSS- Servidores	R\$ 67.955,94
Pensão Alimentícia	R\$ 2.786,15
Unimed	R\$ 18.910,39
Empréstimo Banese	R\$ 57.991,50
Oral Santa Helena	R\$ 4.989,09
Deposito Judicial	5.295,54
Inden. E Restituição	1.043,92
TOTAL	R\$ 158.972,53

3.3 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de R\$ 0,00 (zero) conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	0,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL	0,00

3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 0,00 (zero)**. Conforme Resolução Nº 01 de 28 de fevereiro de 2019.

3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Laranjeiras

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais)**, conforme se demonstra abaixo:

Fretes e transportes diversos	7.600,00
TOTAL	7.600,00

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através de Decreto Legislativo Nº 06 de 04 de agosto de 2016, no valor de **R\$ 7.596,68** (Sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).

4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 1.684.672,06 (Um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e seis centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 1.670.082,52 (Um milhão, seiscentos e setenta mil, oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se em desacordo com as normas legais.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado foi realizado um Termo Aditivo de contrato.

6 – CONTRATOS

Durante o período auditado não foi celebrado nenhum contrato.

7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à disposição, foi verificado que os gastos com pessoal estão em desacordo com os limites constitucionais estabelecidos, mas as devidas providencias já foram tomadas para solucionar o problema, quanto aos demais procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Laranjeiras

ESTE É O RELATÓRIO

Laranjeiras/SE, 26 de Julho de 2021.

SHIRLEY FARIAS PEREIRA
Controle Interno